



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS**

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) **9º ORÇAMENTO**

(d) **SUPLEMENTAR**

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 30/10/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

/ /

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) 8º SUPLEMENTAR	(f) 9º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 369 002	4 369 002
Receitas próprias (500)	189 319	189 319
Receitas do estado (311)	4 179 683	4 179 683
De capital.....	422 495	422 495
Receitas próprias (500)	2 959	2 959
Receitas do estado (311)	419 536	419 536
Repositões não abatidas nos pagamentos.....	5	5
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	5	5
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 791 502	4 791 502
Despesa		
Corrente.....	4 766 044	4 766 044
Receitas próprias (500)	179 903	179 903
Receitas do estado (311)	4 586 141	4 586 141
De capital.....	25 458	25 458
Receitas próprias (500)	12 375	12 375
Receitas do estado (311)	13 083	13 083
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 791 502	4 791 502

Regime jurídico (g) **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Velas, em 12 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	8	Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL	RECIFICADO
					RECEITAS CORRENTES							
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
04	00	00			Taxas							
04	01	00			Propinas.....							
04	01	22			Taxes diversas.....							
04	01	99										
04	02	00			Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora.....							
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....							
04	02	99										
05	00	00			Multas e penalidades diversas							
05	02	00										
05	02	01			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE							
05	10	00			Juros - sociedades financeiras							
05	10	00			Bancos e outras instituições financeiras.....							
05	10	01			Rendas.....							
05	10	01			Terrenos.....							
06	00	00										
06	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06	02	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
06	01	01			311 Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	01	02			311 Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	02	01			311 Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	02	01			500 Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	03	00			500 Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	03	01			Administracão central							
06	03	01			Estado.....							
06	03	01			Serviços da Administração Central.....							
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....							
06	03	11			Outros serviços e fundos autónomos.....							
06	03	11			311 Agencia Nacional PROAI V.....							
06	03	11			311 IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....							
06	04	00			Administracão Regional							
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....							
06	04	01			311 Direcção Regional da Educação.....							
06	04	01			311 Região Autónoma dos Açores.....							
06	04	01			Fundo Regional do Desporto.....							
06	04	01			311 Serviços e fundos autónomos - Outros serviços.....							
06	04	01			311 Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....							
06	04	01			Outros serviços e fundos autónomos.....							
06	05	00			Administração local							
06	05	02			311 Região Autónoma dos Açores.....							
06	07	00			311 Instituições sem fins lucrativos.....							
06	07	01			500 Instituições sem fins lucrativos.....							
06	08	00			Famílias							
06	08	01			500 Famílias.....							
06	09	00			Resto do mundo							
06	09	01			311 União Europeia - Instituições.....							
06	09	01			311 União Europeia - Instituições.....							

C.P. - Rolo D 35x4 (2 Av. + 297 mm x 420 mm)

Nota - Esta folha deve ser numerada no lado superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

A TRANSPORTAR.....

4 182 994

4 182 994

ok

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do documento.
C.P.: Med. D SPA (2 Av - 297 mm X 420 mm)

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICACÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica	Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Importância (em Euros)									
							Número da referência da justificação	8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO					
DESPESAS COM O PESSOAL																
Despesas Correntes																
Remunerações certas e permanentes																
01	00	00														
01	01	00														
01	01	02														
311	Órgãos Sociais.....															
500	Órgãos Sociais.....															
311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....															
500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....															
311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....															
500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....															
311	Pessoal além dos quadros.....															
500	Pessoal além dos quadros.....															
311	Pessoal contratado a termo.....															
500	Pessoal contratado a termo.....															
311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....															
500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....															
311	Pessoal aguardando aposentação.....															
500	Pessoal aguardando aposentação.....															
311	Pessoal em qualquer outra situação.....															
500	Pessoal em qualquer outra situação.....															
311	Gratificações.....															
500	Gratificações.....															
311	Representações.....															
500	Representações.....															
311	Subsídio de refeição.....															
500	Subsídio de refeição.....															
311	Subsídios de férias e de Natal.....															
500	Subsídios de férias e de Natal.....															
311	Subsídios de ferias e de Natal.....															
500	Subsídios de ferias e de Natal.....															
311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....															
500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....															
Abonos variáveis ou eventuais:																
01	02	00														
01	01	02	02													
311	Horas extraordinárias.....															
500	Horas extraordinárias.....															
311	Ajudas de custo.....															
500	Ajudas de custo.....															
311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....															
500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....															
311	Ajudas de custo em território nacional.....															
500	Ajudas de custo em território nacional.....															
311	Abono para faltas.....															
500	Abono para faltas.....															
311	Formação.....															
500	Formação.....															
3 000																
3 000																
169																
2 000																
2 000																

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no sentido superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

C.P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

A TRANSPORTAR:

3218457

3218457



Classificação económica	Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Importância (em Euros)				
							Número da referência da justificação	8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
						TRANSPORTE.....					3 218 457
01	02	10		311		Subsídio de trabalho nocturno.....					3 218 457
01	02	10		500		Subsídio de trabalho nocturno.....					1 256
01	02	12		311		Indemnizações por cessação de funções.....					1 256
01	02	12		500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					1 256
01	02	14	A)	311		Remuneração complementar.....					33 744
01	02	14	A)	500		Remuneração compensatória.....					33 744
01	02	14	B)	311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					33 744
01	02	14	C)	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					33 744
01	03	00				Segurança Social					
01	03	03				Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					595
01	03	03	A)	500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					595
01	03	03	B)	311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					4 500
01	03	03	B)	500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					4 500
01	03	04		311		Outras prestações familiares.....					500
01	03	04		500		Outras prestações familiares.....					500
01	03	05		311		Contribuições para a segurança social					515 000
01	03	05	A)	311		Caixa Geral de Aposentações.....					515 000
01	03	05	A)	500		Caixa Geral de Aposentações.....					515 000
01	03	05	B)	311		Segurança Social.....					200 000
01	03	05	B)	500		Segurança Social.....					200 000
01	03	06		311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					1 000
01	03	06		500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					1 000
01	03	06		311		Outras pensões.....					1 500
01	03	06		500		Outras pensões.....					1 500
01	03	08		311		Outras despesas de segurança social					1 205
01	03	08		500		Outras despesas de segurança social					1 205
01	03	10	P)	311		Parentalidade.....					6 700
01	03	10	P)	500		Parentalidade.....					6 700
02	00	00				AQUISICAO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01		311		Materias-primas e subsidiárias.....					1 329
02	01	01		500		Materias-primas e subsidiárias.....					33
02	01	02		311		Combustíveis e Lubrificantes.....					2 682
02	01	02		500		Combustíveis e Lubrificantes.....					226
02	01	03		311		Munições, explosivos e artifícios.....					2 456
02	01	03		500		Munições, explosivos e artifícios.....					2 456
02	01	04		311		Limpeza e higiene.....					8 072

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

C.P. - Med D 38-A (2 A4 - 229 mm)

Q2	01	04	500	Limpeza e higiene.....
				A TRANSPORTAR.....
			3 996 573	1 000
			226	3 997 347

Classificação económica				Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Número da referência da justificação		
		Designação da despesa		8 SUPLEMENTAR	8 PARA MAIS	8 PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05					
02	01	05	A)	311	3 996 573	1 000	3 997 347
02	01	05	A)	500			10 000
02	01	05	B)	311			11 148
02	01	05	B)	500			43 002
02	01	05	C)	311			9 023
02	01	05	D)	311			
02	01	05	D)	500			
02	01	06					
02	01	06	A)	311			
02	01	06	A)	500			61 017
02	01	06	B)	311			63 131
02	01	06	B)	500			
02	01	06	C)	311			34 620
02	01	06	C)	500			
02	01	06	D)	311			
02	01	06	D)	500			
02	01	07					
02	01	07	311				
02	01	07	311	Vestuário e Artigos Pessoais	676		676
02	01	08					
02	01	08	311				
02	01	08	311	Material de Escritório	20 050		20 050
02	01	08	500				1 000
02	01	09					
02	01	09	311				
02	01	09	311	Produtos químicos e farmacêuticos	20 050		20 050
02	01	10					
02	01	10	311				
02	01	10	311	Produtos vendidos nas farmácias	1 000		1 000
02	01	10	500				
02	01	11					
02	01	11	311				
02	01	11	311	Material de consumo clínico	346		346
02	01	11	500				200
02	01	12					
02	01	12	311				
02	01	12	311	Material de transporte-peças	346		346
02	01	13					
02	01	13	311				
02	01	13	311	Material de consumo hoteleiro	200		200
02	01	14					
02	01	14	311				
02	01	14	311	Outro material-peças	1 500		1 500
02	01	15					
02	01	15	311				
02	01	15	311	Prémios, condecorações e ofertas	562		562
02	01	15	500				1 000
02	01	16					
02	01	16	A)	311			
02	01	16	A)	Papelarias escolares	15 800		15 800
02	01	16	B)	Papelarias escolares	2 920		2 920
02	01	16	B)	Outros			

02	01	16	B)	500	Outros.....
<i>A TRANSPORTAR.....</i>					
				4 272 568	
					1 000
				226	4 273 342

Cat

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		TOTAL RECIFICADO
							8	PARA MAIS	
							SUPLEMENTAR		
<i>TRANSPORTE</i>									
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		4 272 568	1 000	4 273 342
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		800		800
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....				17 272
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....				2 432
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....				2 432
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....				17 272
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....				6 034
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....				6 850
02	01	21		311	Outros bens.....				5 269
02	01	21		500	Outros bens.....				765
02	02	00		Aquisição de serviços					105 527
02	02	01		311	Encargos das instalações.....				4 136
02	02	01		500	Encargos das instalações.....				4 136
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....				105 527
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03		311	Conservação de bens.....				
02	02	03		500	Conservação de bens.....				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....				7 160
02	02	04		500	Locação de edifícios.....				7 160
02	02	05		311	Locação de material de informática.....				4 136
02	02	05		500	Locação de material de informática.....				4 136
02	02	08		311	Locação de outros bens.....				12 334
02	02	08		500	Locação de outros bens.....				700
02	02	09		Comunicações					12 334
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....				700
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				5 558
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....				5 558
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....				1 072
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....				1 072
<i>A TRANSPORTAR</i>									
							4		
							1 333		
							4 441 939	1 765	4 443 217

Dica: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....
02	02	25	311	Outros serviços.....
02	02	25	500	Outros serviços.....
				A TRANSPORTAR.....
			4 684 485	
			500	
			2 920	
			2 920	
			4 684 485	
			500	

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
		/... - 2 -
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
1	Aumento para aquisição de materiais para uso em aulas.	
2, 4, 5, 6 e 8	Redução para reforço de outras rubricas.	
3	Aumento para aquisição de materiais para pequenas reparações.	
7	Aumento para despesas com deslocações para formações.	
9, 12 e 13	Redução para reforço da rubrica 07.01.09 Equip. Administrativo.	
10 e 11	Aumento para aquisição de equipamento classificado nesta rúbrica.	
Velas , 12 DE novembro DE 2019		
11/06/2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislaçao basica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

cf

OBSERVAÇÕES